

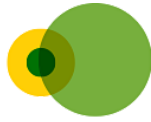
ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 365/2015

Considerando que:

- I. Nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia *apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;*
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão *promover e executar projetos de intervenção comunitária na área do desporto e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;*
- III. A Escola Clube de Ciclismo de Lisboa (ECCLx) tem vindo a desenvolver, através de protocolo com a JFA, datado de novembro de 2014, o Projeto Curricular de Ciclismo, para aprendizagem da condução da bicicleta e destinado aos/às alunos/as do 1º ciclo do Ensino Básico das escolas básicas da freguesia de alvalade;
- IV. Este projeto, apresentado e aprovado por unanimidade em Reunião de Executivo de 07/07/2014 (Proposta n.º 57), conta já com a experiência de um ano letivo completo, 2014/2015, no Agrupamento de Escolas de Alvalade, e estende-se, no presente ano letivo, 2015/2016, aos Agrupamentos de Escolas Rainha D. Leonor e Vergílio Ferreira;
- V. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), através do *apoio financeiro* proposto pelos pelouros da Educação e do Desporto para assegurar a concretização deste projeto no presente ano letivo, aprovado por unanimidade em



ALVALADE

Junta de Freguesia

Reunião de Executivo no passado dia 12/10/2015 (proposta 239/2015), propôs um *apoio financeiro* máximo de **7.000,00€ (sete mil euros)**;

VI. Esse *apoio financeiro* anteriormente proposto, e do qual já foi saldado perante a ECCLx o valor de **3.900,00€ (três mil e novecentos euros)**, não se adequa à operacionalização do calendário do Projeto de Ciclismo Curricular já cumprido, dado que as turmas da EB1 D. Luís da Cunha, previstas para março de 2016, contaram já com a sua 1ª edição;

VII. O referido *apoio financeiro*, cuja atualização que ora se propõe, até um máximo de **7.475,00€ (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco euros)**, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes – Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2015, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa;

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *maxime* do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), temos a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do *apoio financeiro* à ECCLx até um máximo de **7.475,00€ (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco euros)**, para o financiamento do Projeto de Ciclismo Curricular da Junta de Freguesia de Alvalade, nos termos atrás definidos, mas tendo em conta que desse3 montante global foi já transferido anteriormente o valor de **3.900,00€ (três mil e novecentos euros)**, para o mesmo fim.

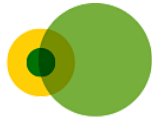
Lisboa, em 21 de dezembro de 2015

Os Vogais

da Educação e do Desporto

Cláudia Cláudio

Ricardo Varela



ALVALADE

Junta de Freguesia
